



# Câmara Municipal de Ibiapina

## Poder Legislativo

Fone/Fax: (88) 3653.1388  
Fone: (88) 3653.1373  
contatos@cmibiapina.ce.gov.br  
www.cmibiapina.ce.gov.br

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ibiapina em seu primeiro período legislativo às 10h (dez horas) do dia 01 (primeiro) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), no Plenário 1º de Junho do Palácio Deputado Fernando Melo da Câmara Municipal de Ibiapina, localizado na Rua Padre Ibiapina, 680 - Centro - Ibiapina/CE. Esta Sessão foi presidida pelo Sr. Vereador José Jocier Marques de Souza, e secretariada pelo Vereador Maycon Antônio José de Sousa Alcântara. O Sr. Presidente autorizou o Sr. Secretário que fosse feita a chamada dos vereadores, sendo que estavam participando: Adécio Pereira de Carvalho, Adelmo Pereira de Carvalho, Carlos Augusto Mesquita Camelo, Francisca Edimirta Negreiros de Carvalho, José Carpegiane Ferreira de Sousa, José Jocier Marques de Sousa, Luciano Pereira de Sousa, Márcio de Araújo Costa, Maria Aparecida Cosme da Silva, Maycon Antônio José de Sousa Alcântara. Deixando de comparecer o Vereador Rodrigo Mello Marinho que apresentou atestado médico. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. O Sr. Presidente autorizou o Sr. Secretário a fazer a leitura da ata do dia 22/02/2021. O Sr. Presidente colocou a ata em discussão e votação e a mesma foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes. Dando continuidade o Sr. Presidente autorizou a leitura da ordem do dia: a) Ofício Circular Nº 38/2021 oriundo da Justiça Eleitoral; b) Ofício Nº 035/2021 oriundo da Justiça Eleitoral; c) Indicação Nº 67/2022 de autoria do Vereador Luciano Pereira de Sousa, sugere ao Sr. Prefeito através da secretaria competente que seja providenciada a construção de uma brinquedo praça no Distrito de Alto Lindo; d) Indicação Nº 68/2022 de autoria do Vereador Luciano Pereira de Sousa, sugere ao Sr. Prefeito através da secretaria competente que seja providenciada a reforma da Avenida Nossa Senhora das Graças (entrada de Alto Lindo) com poste e lâmpada de LED e canteiro central; e) Indicação Nº 69/2022 de autoria do Vereador Luciano Pereira de Sousa, sugere ao Sr. Prefeito através da secretaria competente que seja providenciada a retomada das obras das praça de Vereda e Araçás; f) Indicação Nº 70/2022 de autoria do Vereador José Carpegiane Ferreira de Sousa, sugere ao Sr. Prefeito através da secretaria competente que seja providenciada uma rotatória na saída do Bairro Raimundo Linhares sentido Alto Lindo; g) Indicação Nº 71/2022 de autoria do Vereador José Carpegiane Ferreira de Sousa, sugere ao Sr. Prefeito através da secretaria



# Câmara Municipal de Ibiapina

## Poder Legislativo

Fone/Fax: (88) 3653.1388  
Fone: (88) 3653.1373  
contatos@cmibiapina.ce.gov.br  
www.cmibiapina.ce.gov.br

competente que seja providenciada além da construção da rotatória na saída do Bairro Raimundo Linhares, que o município tome as providências em acionar o órgão competente para melhorar a sinalização ao longo de todo o percurso da via do contorno de Ibiapina; h) Indicação Nº 72/2022 de autoria da Vereadora Maria Aparecida Cosme da Silva, sugere ao Sr. Prefeito através da secretaria competente que seja providenciado o calçamento na Rua Fernando Oliveira e Rua Miguel Canuto no loteamento Manoel Rosendo; i) Indicação Nº 73/2022 de autoria da Vereadora Maria Aparecida Cosme da Silva, sugere ao Sr. Prefeito através da secretaria competente que seja providenciada a redução da carga horária de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, também correção do piso salarial e implantação de diárias quando estes se deslocam com pacientes para fora da cidade; j) Indicação Nº 74/2022 de autoria da Vereadora Maria Aparecida Cosme da Silva, sugere ao Sr. Prefeito através da secretaria competente que seja providenciada uma ambulância para a comunidade de Araçás; l) Indicação Nº 75/2022 de autoria da Vereadora Francisca Edimirta Negreiros de Carvalho, sugiro ao Senhor Prefeito Municipal que seja enviado a esta Casa de Leis, projeto de lei de reajuste salarial do magistério, que segundo Portaria assinada no dia 04 de fevereiro de 2022 pelo Presidente da República, baseada na Lei do piso nacional, Lei Nº 11.738/2008 é de 33%, a fim de que os professores tenham seus direitos de reajuste salarial garantido, com fulcro na legislação em vigor. Importante mencionar que segundo o art. 5º da Lei Nº 11.738/2008, esse reajuste deve ser feito sempre no mês de janeiro, ou seja, Ibiapina deve reajustar retroativo ao mês de janeiro do corrente ano, a fim de evitar as penalidades legais. Neste momento o Sr. Presidente abriu o Pequeno e Grande Expediente e consultou o Sr. Secretário se havia algum vereador inscrito, estavam inscritos no Pequeno Expediente os vereadores: Francisca Edimirta Negreiros de Carvalho, Adelmo Pereira de Carvalho, José Carpegiane Ferreira de Sousa, Márcio de Araújo Costa, Maria Aparecida Cosme da Silva. No Grande Expediente estavam inscritos os vereadores Francisca Edimirta Negreiros de Carvalho, Adelmo Pereira de Carvalho, José Carpegiane Ferreira de Sousa, Márcio de Araújo Costa, Adécio Pereira de Carvalho, Maria Aparecida Cosme da Silva. Neste momento o Sr. Presidente concedeu um minuto de silêncio em memória do



**Câmara Municipal de Ibiapina**  
**Poder Legislativo**

Fone/Fax: (88) 3653.1388  
Fone: (88) 3653.1373  
contatos@cmibiapina.ce.gov.br  
www.cmibiapina.ce.gov.br

Leandro morador da comunidade de São José. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, mandando que fosse lavrada esta ata que vai assinada por mim \_\_\_\_\_ como secretário, e os demais vereadores presentes.

Adelcio P. de Carvalho  
pôncio de juno lora

José Luiz Sodré Souza

Francisca Edminda N. Carvalho.

M<sup>a</sup> Aparecida Rosme da Silva

Carlos Augusto Mesquita Cavale

Edilson P. Souza

Albino Brito de Carvalho

marcon Antônio José de Souza Alcântara